

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年三月二日

保安司司長 黃少澤

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

2 de Março de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表：

| 序號 | 鏡頭編號   | 安裝位置 | 監察範圍 |
|----|--------|------|------|
| 1. | TN013A | 竹灣馬路 | 竹灣馬路 |

ANEXO

| N.º sequencial | N.º da câmara | Localização          | Área de vigilância   |
|----------------|---------------|----------------------|----------------------|
| 1.             | TN013A        | Estrada de Cheoc Van | Estrada de Cheoc Van |

### 第 22/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 於澳門警務廳東北區警務處的東區警司處分站安裝及使用2台錄像監視系統攝影機，以及於東區警司處港珠澳大橋報案室安裝及使用3台錄像監視系統攝影機；

二) 於澳門警務廳西南區警務處的新口岸警司處分站安裝及使用2台錄像監視系統攝影機；

三) 於出入境管制廳海空管制處外港碼頭出入境事務站安裝及使用11台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款所指攝影機的使用許可期間與第115/2018號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年三月三日

保安司司長 黃少澤

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância no Posto da Areia Preta do Comissariado da Zona Leste da Divisão Policial das Zonas Norte e Este do Departamento Policial de Macau e a instalação e utilização de 3 câmaras de videovigilância na Sala para Denúncia e Queixa da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau do Comissariado da Zona Leste;

2) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância no Posto do Comissariado da ZAPE da Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste do Departamento Policial de Macau;

3) A instalação e utilização de 11 câmaras de videovigilância no Posto de Migração do Terminal Marítimo do Porto Exterior da Divisão de Controlo Fronteiriço Marítimo e Aéreo do Departamento de Controlo Fronteiriço.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização referido no ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

3 de Março de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.